



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 26 de janeiro de 2021

Ofício CM – 001/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações ao Poder Executivo Municipal

Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, na forma regimental é o presente ofício para requisitar a V.Exa., para atendimento ao disposto no §5º, do art. 21 da Lei nº 8.483/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o encaminhamento a essa Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, incumbida da apreciação do PLEM nº 004/2021 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, das seguintes informações: i) exposições de motivos acompanhadas de relatórios que conterão informações relativas ao saldo da dotação anulada, bem como confirmação do bloqueio do saldo no orçamento municipal. Ademais, o projeto de lei encaminhado incorre em violação às disposições da Lei Complementar Federal nº 95/1998, bem como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942, ao intencionar a alteração de normas de natureza diversa em projeto de lei de natureza orçamentária.

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos enquanto não prestadas as informações requisitadas.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Rodrigo Kaboja

Vereador Presidente da Comissão de Justiça, Legislação
e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere, Divinópolis – Minas Gerais